

QUARTA-FEIRA, 24/11/2021

EDIÇÃO Nº 050

Poder Legislativo Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal  
de Belmonte - Bahia





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 24/11/2021 | EDIÇÃO Nº 050

## SUMÁRIO

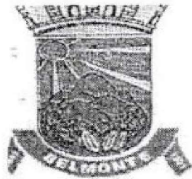
1. TERMO ADITIVO Nº AD 001/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2021



# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 24/11/2021 | EDIÇÃO Nº 050



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

1  
D

TERMO ADITIVO Nº AD - 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 007/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, E A EMPRESA, GPI SISTEMAS LTDA-ME, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Coronel José Gomes, nº 352, Centro, Cidade de Belmonte, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.648.811/0001-45, neste ato representado pelo Sr. **Presidente Luciano Andrade Ribeiro da Costa**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 943.290.875-53, portador da Carteira de Identidade nº 0738126-30 SSP/BA, doravante denominado contratante, e GPI SISTEMAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o nº 23.221.699/0001-15, com sede Rua Alceu Amoroso Lima, 470, sala1208, Caminho das Arvores, Salvador Bahia, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, firmam neste ato, o presente Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, fazendo-o segundo as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, cujo objeto desta dispensa a Contratação de sociedade empresária especializada em sistemas de gestão pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Belmonte, durante o período de 02 (dois) meses, conforme processo 008/2021, uma vez que tal prorrogação era prevista no ato convocatório constante dos autos da dispensa de nº 004/2021, que independente de transcrição integra o instrumento de Contrato de Prestação de Serviço de nº 007/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Neste ato, fica prorrogado o prazo dos serviços estipulado no Contrato original, por mais 02 (dois) meses, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, findando-se em 11/05/2021, ou até homologação de nova licitação para tal fim.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Cumpre-nos informar que, contatada, a referida empresa já anuiu verbalmente com a proposta de termo aditivo ao contrato original, com a devida manutenção do valor mensal do referido contrato, de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Av. Coronel José Gomes, 352 - Centro - Belmonte - BA - CEP:45.800.000  
CNPJ 13.648.811/0001-45 - Tel/Fax (73) 3287-2172 / 3287-2843

Edição disponível em: <https://camaradebelmonte.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1AB6-7F40-F570-5550.

3





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 24/11/2021 | EDIÇÃO Nº 050



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE ESTADO DA BAHIA

O prazo de pagamento deverá ser até o dia 20 de cada mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal. deverá vir acompanhado dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, referente a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS;
- Prova de regularidade junto ao FGTS.
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correspondentes ao pagamento neste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE  
2001 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO  
33.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Belmonte - BA, 11 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Contratante

GPI SISTEMAS LTDA ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Sueli Aparecida M. Góis

RG: 0311802133

Nome: Waniso Silveira Carmelo

RG: 07.677.504.62

Av. Coronel José Gomes, 352 - Centro - Belmonte - BA - CEP:45.800.000  
CNPJ 13.648.811/0001-45 - Tel/Fax (73) 3287-2172 / 3287-2843

Edição disponível em: <https://camaradebelmonte.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1AB6-7F40-F570-5550.

4





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 24/11/2021 | EDIÇÃO Nº 050

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GPI SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.221.699/0001-15  
Certidão nº: 7503967/2021  
Expedição: 01/03/2021, às 09:49:56  
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GPI SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.221.699/0001-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cdit@tst.jus.br](mailto:cdit@tst.jus.br)

Edição disponível em: <https://camaradebelmonte.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1AB6-7F40-F570-5550.

5





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 24/11/2021 | EDIÇÃO Nº 050



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa**  
Inscrição Municipal: 540200/001-10  
CNPJ: 23221699/0001-15

**Contribuinte:** GPI SISTEMAS LTDA

**Endereço:** Rua Alceu Amoroso Lima, Nº 470 , CAMINHO DAS ÁRVORES

**Número da Certidão:** 8.008.864

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, reservando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

#### Situação de Autos e Notificações

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
------	---------------	-------------	----------

**Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.**

Emissão autorizada à: 23:15:17 horas do dia 02/03/2021

Válida até dia 01/04/2021

Código de controle da certidão: 02CA1C4BD4E593F875314EB17D3073CA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

Edição disponível em: <https://camaradebelmonte.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1AB6-7F40-F570-5550.

6





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 24/11/2021 | EDIÇÃO Nº 050

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.221.699/0001-15

**Razão Social:** GPI SISTEMAS LTDA

**Endereço:** R ALCEU AMOROSO LIMA 470 SALA 1208 / CAMINHO DAS ARVORES /  
SALVADOR / BA / 41820-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2021 a 26/03/2021

**Certificação Número:** 2021022502270155566661

Informação obtida em 01/03/2021 09:49:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

7

Edição disponível em: <https://camaradebelmonte.ba.gov.br/diario-oficial/>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1AB6-7F40-F570-5550.





# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 24/11/2021 | EDIÇÃO Nº 050



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GPI SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 23.221.699/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:09 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: 70C8.2865.EA08.487A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

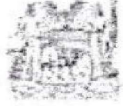




# DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE

Estado da Bahia

QUARTA-FEIRA | 24/11/2021 | EDIÇÃO Nº 050



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 01/03/2021 09:31

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210868023

RAZÃO SOCIAL	
GPI SISTEMAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
127.214.472 - BAIXADO	23.221.699/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

9

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1AB6-7F40-F570-5550> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1AB6-7F40-F570-5550



### Hash do Documento

4684AA3F8513270E51790C04FB46A764D357FB9731479F4506299E6F59D76118

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2021 é(são) :

- Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em  
24/11/2021 18:24 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA  
CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

